



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Designa servidoras da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Especial de Educação destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas no Processo Licitatório nº 073/2017 - concorrência nº 001/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 46, § 1º, § 2º 1 e 2, da Lei 8.666/93 .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Educação destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, participantes do processo em epígrafe, para contratação de sistema pedagógico de ensino.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelas servidoras:

- Regina Lúcia de Souza Paiva - Supervisora Pedagógica- Secretária Municipal Educação
- Claudilene Ribeiro Braga - Supervisora Pedagógica Coordenadora Pedagógica - Fundamental II
- Cleide Cristina Leão Cardoso- Supervisora pedagógica - Fundamenta I
- Patrícia Moraes Leão Silva- Supervisora Pedagógica- Educação Infantil
- Carla Maria Ribeiro Pereira - Supervisora Pedagógica - Fundamental I

Art. 2º - A forma e os critérios de avaliação e pontuação são aqueles dispostos no Processo Licitatório nº073 /2017 - Concorrência nº 001/2017 de conhecimento das empresas licitantes, para os quais a Comissão deverá aferir a pontuação, tudo conforme disposto no Edital supracitado.

Art. 3º - A Comissão deverá divulgar o resultado da análise das propostas técnicas no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 018/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal